



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N.º 001/2024.

**REGULAMENTA O REAJUSTE ANUAL DA
UFIMT PARA O EXERCÍCIO DE 2024,
BASEADO NO IPCA-E ACUMULADO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reajuste da **Unidade Fiscal do Município de Trairi - UFIMT** para o exercício de 2024, conforme a variação dos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, de acordo com o Art. 284 e Anexo I da Lei Complementar Municipal 001/2017 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o referido índice fechou o exercício de 2023 em 4,68%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1º. Em 1º de janeiro de 2024 a UFIMT corresponderá a **R\$ 68,84 (sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal